

**"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"**

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA SÉRIES DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE EMISSÃO DA**



**TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**

no valor total de

**R\$ 5.000.000.000,00**

(cinco bilhões de reais)

**Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRPCHSDBS0X3**

**Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRPCHSDBS0Y1**

**Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRPCHSDBS0Z8**

**Código ISIN das Debêntures da Quarta Série: BRPCHSDBS107**

**Código ISIN das Debêntures da Quinta Série: BRPCHSDBS115**

**A OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE, DAS DEBÊNTURES QUARTA SÉRIE E DAS DEBÊNTURES QUINTA SÉRIE FOI REGISTRADA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB OS Nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/872, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/873, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/874, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/875 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/876, RESPECTIVAMENTE.**

**CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES A SER REALIZADA PELA MOODY'S**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria "S2", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de

São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 38.042.694/0001-00 ("Emissora"), vem a público, nos termos deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), em observância ao artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição da primeira, segunda, terceira, quarta e quinta séries da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da Emissora, sendo (i) 800.000.000 (oitocentos milhões) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), (ii) 1.400.000.000 (um bilhão e quatrocentos milhões) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), (iii) 800.000.000 (oitocentos milhões) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série"), (iv) 500.000.000 (quinhentos milhões) debêntures da quarta série ("Debêntures da Quarta Série"), e (v) 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) debêntures da quinta série ("Debêntures da Quinta Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série, "Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 08 de novembro de 2024, o montante total de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), com intermediação da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 5 (Cinco) Séries, com Instituição de Patrimônio Separado, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.*", celebrado em 08 de novembro, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102 (parte), bloco A, torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

## 2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

## 3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

### Debêntures da Primeira Série

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	800.000.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>800.000.000</b>

### Debêntures da Segunda Série

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda
--------------------	------------------------	-------------------------------------

		<b>Série Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	-	-
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	1	1.400.000.000
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Total</b>	1	1.400.000.000

### **Debêntures da Terceira Série**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	-	-

<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	1	800.000.000
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Total</b>	1	800.000.000

### **Debêntures da Quarta Série**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Quarta Série Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	-	-
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	1	500.000.000
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Total</b>	1	500.000.000

### **Debêntures da Quinta Série**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures da Quinta Série Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	1	1.500.000.000
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	-	-
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	-	-
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Total</b>	1	1.500.000.000

#### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA**

**PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 18 de dezembro de 2024.



**Coordenador Líder**

